



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOEL MULBEIER**, no cargo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, junto ao setor de Tributos, 07 (sete) dias de férias, a contar de 09 de janeiro a 15 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019.

Dezoito (18) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos, conforme a portaria nº 264/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de janeiro de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 07/01/2020.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.